



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 150/2021 - Fernando Sirchia, Gerson Alves - INSTITUI A TRANSMISSÃO AO VIVO DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ATRAVÉS DA INTERNET E DAS REDES SOCIAIS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/12/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 07 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.029, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 150/21 Autoria: Vereadores Fernando Sirchia e Gerson Alves de Souza

Institui a transmissão ao vivo de licitações promovidas pelo Poder Público Municipal através da Internet e das Redes Sociais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Os poderes Executivo e Legislativo, assim como as entidades da administração indireta do Município de Assis, deverão transmitir ao vivo, por meio da rede internacional de computadores, via Internet, as sessões públicas de licitações.

§ 1º Os contratantes farão a transmissão através de tecnologia e equipamentos já existentes na área de comunicação, inclusive através das redes sociais.

§ 2º As sessões serão transmitidas na íntegra, com áudio e vídeo, em tempo real, abrangendo todas as fases consideradas públicas das licitações, exceto quando forem realizadas de forma eletrônica.

§ 3º Os arquivos com as gravações ficarão disponíveis para consulta.

Art. 2º - Para fins de identificar o certame objeto da transmissão, esta deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

I - número do edital ou do processo administrativo;

II - modalidade da licitação

III - órgão solicitante e,

IV - objeto da licitação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 07 de dezembro de 2021.



